



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 01548/10

**Atos de Admissão de Pessoal.** Concurso Público. Prefeitura Municipal de Vieirópolis. Concede-se o competente registro aos atos de nomeação decorrentes de concurso público.

**ACÓRDÃO AC2 TC 01362 /10**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº 01548/10, que trata de Atos de Admissão de Pessoal decorrentes de Concurso Público, realizados pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis, para provimento de cargos públicos, ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **CONCEDER** o competente registro aos atos de nomeação constantes deste processo, cujos beneficiários estão relacionados às fls. 1016/1018 no relatório da Auditoria, constituindo o Anexo Único deste Acórdão.

Assim decidem tendo em vista que quando do julgamento dos presentes autos, conforme Acórdão AC2 TC Nº 912/10, a Câmara decidiu: **a) CONSIDERAR REGULARES** os procedimentos levados a efeito na realização do mencionado Concurso; **b) CONCEDER** o competente registro aos atos de nomeação remetidos anteriormente, cujos beneficiários estão relacionados às fls. 734/736 no relatório da Auditoria, recomendando à Prefeitura Municipal de Vieirópolis a adoção de medidas corretivas em relação à falha remanescente.

O interessado enviou a documentação para regularização da recomendação determinada no citado acórdão, juntamente com outras portarias de nomeações de candidatos aprovados no presente concurso, tendo estas sido consideradas regulares pelo Órgão de Instrução.

A Procuradoria manifestou-se em seu parecer pela legalidade dos atos de nomeações e concessões dos competentes registros das novas portarias de nomeação.

Presente ao julgamento o representante da Procuradoria Geral.  
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, em 09 de novembro de 2010.

Cons. Flávio Sátiro Fernandes  
Conselheiro no exercício da Presidência e Relator

Fui presente:

\_\_\_\_\_  
Representante do Ministério Público



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 01548/10

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Veirópolis

**ASSUNTO:** Legalidade de Admissão de Pessoal Decorrente de Concurso Público

**RELATOR:** Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

ANEXO ÚNICO

QUADRO GERAL DAS NOVAS NOMEAÇÕES

**Cargo: Agente Administrativo**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Francisco de Assis do Nascimento	1º	167/2010	920

**Cargo: Agente de Combate às Endemias**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Jakelyne Suélen Bezerra de Sousa	4º	096/2010	895
02	Francisco Lopes de Lima	6º <sub>1</sub>	125/2010	908

(1) O candidato **Antônio Joaquim Pamplona**, classificado em **5º lugar**, não atendeu à **convocação** (fls.865), conforme a **portaria** às fls.974.

**Cargo: Assistente Social**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Giane Katerrine de Figueiredo	2º	165/2010	918

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Ana Cláudia Pinheiro	1º	123/2010	906
02	Cleide Martins Salvador	2º	124/2010	907
03	Maria das Graças Abrantes da Costa	3º	155/2010	909
04	Maria do Disterro Nogueira Batista	4º	156/2010	910
05	Maria Claudiana Vital Fernandes	5º	157/2010	911

**Cargo: Guarda Municipal**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Fábio Wanderley Lacerda	1º	160/2010	914
02	Franciwelliton Kleber Silva e Souza	2º	161/2010	915
03	Edjânio Abrantes de Andrade	4º <sub>1</sub>	163/2010	916

(1) O candidato **Atys Antunes da Silva**, classificado em **3º lugar**, não atendeu à **convocação** (fls.884 e 885), conforme a **portaria** às fls.976.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 01548/10

**Cargo: Guarda Municipal – Sítio Cachoeira**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Damião Alves Lourenço	2º	164/2010	917

**Cargo: Motorista B**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Diego Marques Januário	10º	106/2010	900
02	Francisco Erione da Silva	11º	158/2010	912
03	José Eliésio da Silva	12º	159/2010	913

**Cargo: Motorista D**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Francisco de Assis da Silva	8º	121/2010	904
02	Luzinaldo da Silveira Soares	9º	122/2010	905

**Cargo: Nutricionista**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Rilávia Almeida de Lima	2º	107/2010	901

**Cargo: Professor da Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Maria Irismar Xavier Carneiro	18º	100/2010	896
02	Karla Simoney de Abrantes	19º	104/2010	898
03	Josefa Gadelha de Oliveira	20º	105/2010	899
04	Maria Dauriana de Sena	21º	119/2010	903

**Cargo: Professor de História**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Regina Ferreira da Conceição	6º	108/2010	902

**Cargo: Supervisor Escolar**

Item	Nome	Classif.	Portaria	Fls.
01	Maria Manaíra Alves de Assis	3º	103/2010	897
02	Luiz Marcelino de Oliveira	4º	166/2010	919

Cons. Flávio Sátiro Fernandes  
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*Processo TC Nº 01548/10*